



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 2, de 15 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício de 2007.

Valdemir Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéia, 15 de dezembro de 2009.


Valdemir Lopes Ferreira

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


Eunice Ribeiro

Secretária Geral